



Caçapava, 11 de novembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1695/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 68/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários a disponibilizar produto asséptico (álcool em gel) para assepsia e proteção à saúde de seus clientes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi favorável ao projeto. Deliberado e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 01/10/2019.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172